



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.009280/2010-24,

RESOLVE:

Aprovar a concepção do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, que atenda o curso de graduação em Direito, oferecido nos três *campi* da UFRRJ, condicionando a implantação de infraestrutura física e de pessoal a posterior discussão entre a Administração Superior, Diretores de Instituto e Coordenadores de curso.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente